



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ICAPUI**  
A RENOVACÃO COMEÇA AGORA!

PORTARIA Nº 020/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA**, portador(a) do RG de nº 200\*\*\*\*\*28 e do CPF de nº 236.\*\*\*.\*\*\*-72, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º -** A posse do Presidente Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município – ICAPREV, de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.

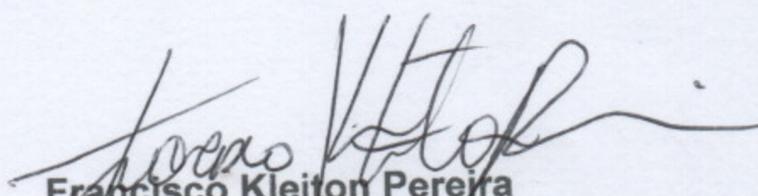
**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º-** Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 014/2025.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.